

MARIA GRAÇA
DA SILVEIRA
DEPUTADA REGIONAL
INDEPENDENTE



Excelentíssima Senhora Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ASSUNTO: Requerimento - Ligação Boston-Terceira

A deputada Regional entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V.^a Ex.^a, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta por escrito, dirigidas ao Governo Regional.

Angra do Heroísmo, 18 de novembro de 2019

Com os melhores cumprimentos

A deputada Regional

Maria da Graça Amaral da Silveira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3110	Proc. n.º 54.05.03
Data: 019/11/18	N.º 788/ XI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Rua Marcelino Lima - 9901-858 HORTA

Site: www.alra.pt - Tel. 292 207 600 - Fax. 292 293 798 email: gsilveira@alra.pt



REQUERIMENTO

Ligação Boston-Terceira

Considerando que o programa eleitoral com que o PS/Açores se submeteu às eleições Regionais de 2016, determinava que: *“A promoção do destino Açores deverá incidir, especialmente, em destinos emissores ricos, populosos, com boas ligações aéreas directas aos Açores, (...) entre estes, encontramos, sem dúvida, mercados como (...) Estados Unidos da América e Canadá, (...)”*;

Considerando que, em 2019, para reforçar a competitividade da Azores Airlines foi determinado descontinuar a rota que a companhia realizava para Providence, aumentando as frequências semanais entre Boston e os Açores, nomeadamente Terceira e São Miguel;

Considerando que, de janeiro a agosto de 2019, a ilha Terceira perdeu mais de 6000 dormidas, por comparação com o mesmo período de 2018, facto que empresários locais e operadores turísticos atribuem à irregularidade de operações como a rota Terceira-Madrid, bem como às dificuldades de diversificação das rotas e das companhias que operam no Aeroporto das Lajes;

Considerando que associações representativas do tecido empresarial, empresários locais e operadores turísticos relevam a operação da Azores Airlines entre Boston-Terceira como uma das que tem maior impacto na economia local, uma vez que são dos turistas que mais proveitos deixam, desde logo na estadia que é mais prolongada, mas também na restauração, serviços de aluguer de viaturas, empresas de animação turística e no comércio local;

Considerando que se estão a verificar lamentáveis dificuldades em usufruir dos serviços da Azores Airlines nas ligações entre Boston e Terceira, carecendo as mesmas de cabal esclarecimento, uma vez que colocam em causa a viabilidade da própria rota e da sua frequência;

Considerando que, desde o início do passado mês de setembro, os passageiros interessados em viajar de Boston para a Terceira, a 23 de outubro, foram confrontados com falta de lugares no voo e colocados em listas de espera que nunca chegaram a confirmar ou, em alternativa, foram convidados a chegar à Terceira vindos de Boston via Ponta Delgada;

Considerando que, no passado dia 23 de outubro, dia do tal voo, aparentemente, cheio com mês e meio de antecedência, foi tornado público, que o voo vindo de Boston chegou à Terceira com apenas 27 passageiros a bordo;

Considerando que tal revelação pública gerou uma onda de indignação entre Açorianos, nomeadamente nas redes sociais, onde se podem ler comentários como: *“e ainda querem mais voos?”*; *“culpam os micaelenses por tudo, quando não têm a própria capacidade de criar carteira de clientes rentável”*; *“Manter rotas não rentáveis só por razões políticas é que leva ao estado que a SATA está”*;



Considerando que este tipo de lamentável situação cria na opinião pública açoriana a convicção de que a rota Terceira-Boston-Terceira é deficitária e que contribui para os maus resultados da companhia aérea açoriana;

Considerando que o caso citado, não é caso único, uma vez que o mesmo tipo de constrangimentos foram colocados a passageiros que querendo viajar naquela rota em datas diferentes, nomeadamente a ligação Boston-Terceira de 28 de setembro passado, em que uma passageira dependente de cadeira de rodas nunca conseguiu confirmação nesse voo em que vinha o marido, que tinha comprado um Terceira-Boston-Terceira para ir buscá-la, acabou por ter que viajar via Ponta Delgada, com todos os transtornos inerentes, especialmente a um passageiro com mobilidade reduzida;

Considerando ainda que, na maioria das vezes, um passageiro que tenta adquirir uma passagem da rota Terceira-Boston-Terceira, em qualquer um dos sentidos, é confrontado com valores a pagar superiores em várias centenas de euros ao custo final praticado pela mesma companhia aérea na rota Ponta Delgada-Boston-Ponta Delgada, nomeadamente porque as taxas no voo Boston-Terceira via Ponta Delgada são de 149,12 €, enquanto que no voo direto, que deveriam ser menores, estranhamente são de 329,37€;

Considerando que, para além de cobrar menos na rota para Ponta Delgada, a Azores Airlines assume ainda o encaminhamento do passageiro nas ligações interilhas, rumo ao seu destino final;

Considerando que importa perceber porque motivos a Azores Airlines se predispõe a realizar uma rota, com aviões vazios, quando existe procura do mercado e essa procura é encaminhada sucessivamente para as ligações com Ponta Delgada que sendo significativamente mais baratas, mas tendo, muitas vezes, custos associados de encaminhamentos interilhas de passageiros, com os impactos financeiros inerentes à gestão da companhia;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requer-se, com carácter de urgência, que o Governo Regional disponibilize a seguinte informação:

1. Tem o Governo Regional conhecimento das situações atrás descritas? Em caso afirmativo que diligências efetuou no sentido de evitar tais lamentáveis situações?
2. Taxa de ocupação dos voos Terceira-Boston, desde 1 de janeiro de 2019.
3. Taxa de ocupação dos voos Boston-Terceira, desde 1 de janeiro de 2019.
4. Qual o número de passageiros embarcados, em Boston, com destino à Ilha Terceira, entre 18 de setembro e 23 de outubro, por voo, e quantos, no mesmo período foram inscritos em lista de espera e não confirmaram, por voo.
5. Qual o número de passageiros desembarcados, na Ilha Terceira, provenientes de Boston, entre 18 de setembro e 23 de outubro, por voo.
6. Qual o número de passageiros que, procurando a rota Boston-Terceira, entre 18 de setembro e 23 de outubro, foram obrigados a ter que realizar o voo via Ponta Delgada e quais os motivos que lhes foram apresentados?



7. Qual o número de passageiros que, procurando a rota Terceira-Boston, entre 18 de setembro e 23 de outubro, foram obrigados a ter que realizar o voo via Ponta Delgada, e quais os motivos que lhes foram apresentados?
8. Qual a razão objetiva que justifique a impossibilidade registada desde início de setembro passado em confirmar passageiros no voo Boston-Terceira de 23 de outubro, que acabou por realizar-se com apenas 27 passageiros a bordo?
9. Quanto custou à Azores Airlines a operação de 23 de outubro, entre Boston e Terceira, e quanto teve que assumir a companhia em custos associados ao encaminhamento de passageiros que chegaram ao seu destino final via Ponta Delgada?
10. Existe alguma razão objetiva que justifique a diferença significativa de preços praticados pela Azores Airlines nas ligações entre Boston e as ilhas Terceira e São Miguel? Se sim, qual?
11. Tem o Governo Regional a intenção de manter a operação Terceira-Boston-Terceira? Se sim, em que formato?

A deputada Regional

Maria Graça da Silveira